

Medalha de cobre de coragem, abnegação e humanidade

Nome	Serviços prestados
561995, cabo US Nuno Miguel Rodrigues Soares Almeida André.	Pela pronta decisão, coragem, altruísmo e sentido de humanidade demonstrados na acção de salvamento realizada em 27 de Outubro de 2004 na praia do Tonel onde, na sequência do encalhe e posterior naufrágio da embarcação de pesca <i>Sinamar</i> , a tripulação do helicóptero <i>Lynx 19202</i> do <i>NRP Álvares Cabral</i> , da qual o 561995, cabo US Nuno Miguel Rodrigues Soares Almeida André, é mergulhador-recuperador, foi chamada a recuperar o corpo de um malgrado pescador da aludida embarcação que se encontrava enleado em redes de pesca numa enseada muito confinada e alcantilada, tendo essa operação sido efectuada debaixo de condições meteorológicas e de mar muito adversas que conferiram à recuperação um muito elevado risco, conseguindo o 561995, cabo US Nuno Miguel Rodrigues Soares Almeida André, com risco da própria vida, resgatar o corpo às águas revoltas, constituindo esta acção um importante serviço na salvação de náufragos.

FORÇA AÉREA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea**

Portaria n.º 797/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGEL:

MGEN ENGEL RES-QPfe 001402-J, Fernando Ferreira Duarte, CRMOb.

Conta esta situação desde 30 de Junho de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

30 de Junho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 17 162/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPINF:

Sargento-mor:

SCH OPINF SUPRA 037794-F, Fernando Manuel Caeiro Ramalhinho, DINFA.

Preenche a vaga de SMOR OPINF que nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR se encontrava transitoriamente ocupada pelo SAJ OPINF 050031-D, José António Gomes Espada, o qual passa à situação de supranumerário ao respectivo quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 7 de Maio de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

9 de Maio de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 17 163/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELIAV:

Sargento-ajudante:

1SAR MELIAV Q 059644-C, Miguel António Marques Afonso, BA 6.

Fica na situação de supranumerário em relação ao respectivo quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR, desde 31 de Dezembro de 2004.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à direita do SAJ MELIAV 062688-A, José Luís Almeida Vilela.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

7 de Junho de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Portaria n.º 798/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais NAV:

COR NAV Q 017831-E, Armando Silva Ladeira, COFA.

Conta esta situação desde 1 de Maio de 2005.

2 de Maio de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 17 164/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos ABST:

SMOR ABST Q 009493-F, Fernando Gardete Cabaço, DE.

Conta esta situação desde 5 de Abril de 2004.

4 de Maio de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.